

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Cucumis melo L.	SARAGAZO	21806.000338/2015
Dendrobium Sw.	SPCDW1004	21806.000064/2017
Dendrobium Sw.	SPCDW1005	21806.000065/2017
Dendrobium Sw.	SUDEN1301	21806.000066/2017
Chrysanthemum L.	DLFLE13	21806.000292/2017
Chrysanthemum L.	DLFANJ1	21806.000299/2017
Phaseolus vulgaris L.	BRS Paisano	21806.000269/2018
Glycine max (L.) Merr.	TMG7058IPRO	21806.000042/2019
Andropogon gayanus Kunth.	BRS Sarandi	21806.000058/2019

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta Decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC